

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 021/95	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

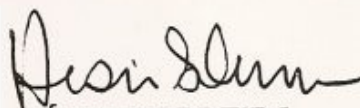
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442053.481	3111.02	10	37.626	
	3111.03	10	30.339	
	3120	10	7.313	
	3131	10	27.357	
	3132	10	2.059	
	3254	10	23.700	
0641.08442063.482	3111.02	10	100.937	
	3111.03	10	28.832	
	3131	10	8.484	
	3254	10	11.103	
0641.08442073.483	3111.02	10	20.428	
	3111.03	10	10.908	
	3120	10	18.144	
	3131	10	170.757	
	3132	10	77.527	
	3254	10	21.486	
0641.08442084.141	3111.02	10	3.000	
	3111.03	10	50.000	
0641.08442084.142	3111.01	10		650,000
<b>TOTAL</b>			<b>650,000</b>	<b>650,000</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 28 de novembro de 1995

  
**HÉSIO CORDEIRO**  
 Reitor